

**PORTARIA Nº 1.446/SIA, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Altera e renova a inscrição do Aeródromo público de Porto Alegre - Salgado Filho, RS (SBPA) no cadastro de aeródromos.

(Texto compilado)

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos dos processos nº 00065.020554/2014-82 e nº 00065.049372/2014-93, com as seguintes características:

I - denominação: Salgado Filho;

II - código OACI: SBPA;

III - município (UF): Porto Alegre /RS;

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 29° 59' 41"S / 051° 10' 16"W."  
(Redação dada pela Portaria nº 19.619/SIA, de 14.07.2026)

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**